

EDITAL UESC Nº 008/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**, turma 2020.1

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 06 **vagas** do curso de Mestrado Acadêmico do Programa acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Produção e Comportamento Animal (04 vagas); Clínica e Sanidade Animal (02 vagas), conforme **Anexo I**, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

1.2. Podem se candidatar para o Mestrado: i - profissionais portadores de diploma ou de certidão de conclusão de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa; ii - estudantes portadores de declaração ou atestado de concluinte no **2º semestre letivo de 2019** de Curso Superior, de duração plena, em áreas do conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

1.3. A classificação respeitará o número disponível de **vagas específicas para cada orientador** (conforme **Anexo I**).

1.4. Os nomes dos candidatos aprovados (ver **itens 5 e 6** deste edital), porém não classificados dentre o número disponível de vagas específicas por orientador (**Anexo I**), serão divulgados (por ordem alfabética) em uma lista de excedentes por linha de pesquisa.

1.5. Caso o número de vagas não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião de Colegiado.

1.6. Haverá a oferta de **1 (uma)** vaga destinada a demanda interna, conforme estabelecido pela **RESOLUÇÃO CONSU 01/2018**, Art. 94.

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.”

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

1.7. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: **01 a 09 de Fevereiro de 2020.**

2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo email: mestrado2020cauesc@gmail.com até as 23:59 do dia 09 de fevereiro.

2.3. A inscrição será efetivada somente quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.5. Informações adicionais podem ser encontradas na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/ ou no telefone (73) 36805511

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, **EM PDF UNICO E NA SEGUINTE ORDEM:**

| |
|---|
| 1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo II). |
| 2. Digitalização de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros. |
| 3. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros). |
| 4. Digitalização da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada); |
| 5. Digitalização do Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação até o segundo semestre de 2019. |
| 6. Digitalização do histórico escolar do curso de graduação. |
| 7. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital (Anexo III). |
| 8. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos cinco anos. As digitalizações dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum vitae</i> deverão ser apresentadas na mesma sequência do barema (Anexo IV). |
| 9. Para candidatos estrangeiros, apresentar digitalização da documentação (VISTO) exigida pela legislação específica. |
| 10. Os candidatos diplomados no exterior terão o mesmo prazo para entregar cópia |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

autenticada do diploma de graduação, assim como comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.

11. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site da UESC (<http://www.uesc.br>) e do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/) até o dia **12/02/2020**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

4.2 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (Anexo V) a Comissão via protocolo, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

| Data | Etapa |
|-----------------------|--|
| Até 12/02/2020 | Homologação das inscrições. Divulgação no site da UESC: http://www.uesc.br e do PPGCA (nbcgib.uesc.br/ppgca/) e no mural de avisos do Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal. |
| 17/02/2020 | Das 8h00 às 17h00: Apresentação da proposta de trabalho com a Comissão de Seleção. |
| 18/02/2020 | Das 9h00 às 12h00: Prova escrita de Conhecimento Específico. [Prova eliminatória, nota mínima 7,0 (sete). Das 14h00 às 17h00: Prova de Língua Inglesa. Será permitido o uso de dicionário (na forma de livro impresso). Não será permitido o uso de dicionários on line ou de tradutores de textos. |

A seleção será realizada no Pavilhão Max de Menezes na UESC, que será divulgada junto com a homologação. Qualquer mudança de local será comunicada na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/

5.2 A prova escrita de conhecimento específico será elaborada com base nos textos relacionados à linha de pesquisa escolhida pelo candidato ao Mestrado Acadêmico definido pelo Orientador, os quais serão disponibilizados na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.3 O candidato fará todas as etapas do processo seletivo, porém, caso não alcance a média 7,0 na **prova de conhecimento específico**, será **eliminado**.

5.4. Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0) na Prova de Língua Inglesa. O candidato que não atingir a nota sete (7,0) terá que cursar a disciplina Inglês Instrumental e ser aprovado, como parte dos créditos ou apresentar até a data da matrícula do segundo semestre um certificado de proficiência emitido por órgãos credenciados, que serão determinados e divulgados pelo colegiado junto com o resultado final. Para esses certificados, a nota mínima também será informada pelo Colegiado.

5.5. A apresentação de plano de trabalho será gravada e se dará por meio de exposição por parte do candidato suas intenções e expectativas com relação ao curso de Pós-Graduação, e a banca fará indagações sobre o assunto. Não há necessidade de apresentação com uso de recurso áudio-visual.

5.6 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

5.7. Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

6. DA AVALIAÇÃO:

6.1 Para cada candidato será atribuída uma nota calculada de acordo com os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo. A prova de conhecimentos específicos tem caráter **eliminatório** (nota mínima 7,0) e não classificatório.

| Avaliação | Nota | Peso | Critério |
|--|---------------|------|-----------------|
| Prova de Língua Inglesa | De zero a dez | 1 | Classificatória |
| Currículo do candidato (Anexo IV) | De zero a dez | 1 | Classificatória |
| Apresentação do Plano de trabalho | De zero a dez | 1 | Classificatória |

6.2 A nota do *Curriculum vitae* no formato Lattes será calculada conforme o barema do anexo IV deste Edital. O barema é dividido em 5 áreas, com pesos específicos sobre a nota do barema: Méritos acadêmicos (10%), Pesquisa (45%), Ensino (25%), Atividades profissionais (5%) e Atividades de extensão (15%). A nota máxima não poderá ultrapassar ao valor da mediana da nota de todos os candidatos, somada a metade do desvio padrão da nota do *Curriculum vitae* dos candidatos do processo seletivo. Após esta consideração, as notas obtidas de cada candidato no *Curriculum vitae* serão ajustadas de zero a dez, sendo que a maior nota será atribuída o valor de dez. As notas dos demais candidatos serão ajustadas da seguinte forma: primeiro, multiplica-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae* do candidato por 10, em seguida, divide-se pela nota máxima. No entanto, se o candidato tiver a pontuação maior ou igual a 10 sua nota



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

será dez. Portanto, mais de um candidato poderá alcançar a nota dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) no *Curriculum vitae*.

6.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas (**Anexo I**). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota no *Curriculum vitae*. **A média mínima para aprovação no processo seletivo é de 5,0 (cinco), calculada pela média das notas obtidas nas provas de Língua Inglesa, Curriculum vitae e plano de trabalho.**

7. RESULTADO FINAL:

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **21 de fevereiro de 2020**, na página do Programa: nbcgib.uesc.br/ppgca/

8. DA MATRÍCULA

| | |
|-------------------|---|
| Período | Obedecerá ao Calendário Acadêmico do PPGCA 2020.1 |
| Horário | Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas. |
| Local | Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal. |
| Documentos | Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada e apresentar o diploma, certificado de colação de grau ou certidão de conclusão de curso de graduação autenticada . Nestes dois últimos casos será de inteira responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós-graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, caso contrário, será feito o desligamento do discente do Programa. Além disso é necessário: 2 fotos 3x4, histórico escolar da graduação autenticado, fotocópia de certidão de casamento autenticada (caso os documentos estejam com nome de solteira e a portadora seja casada), fotocópia do título eleitoral autenticada. |

8.1 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado na página <http://www.uesc.br> e na nbcgib.uesc.br/ppgca/.

8.2 Os candidatos diplomados no exterior deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação, assim como diploma revalidado por universidade brasileira ou comprovante da tramitação desse documento visando seu reconhecimento por instituição de ensino superior no Brasil.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

8.3 Candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de estudante ou comprovante de tramitação para obtenção do documento.

9. DO RECURSO

9.1 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, utilizando o formulário específico (Anexo V).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

10.2 Para a realização das provas é imprescindível a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

10.3 O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.4 O candidato não aprovado terá até 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do programa. Ao prescrever o prazo, estes não estarão mais disponíveis.

10.5 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de janeiro de 2020.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 008/2020

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, SEGUNDO RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA.

Será oferecida a modalidade de inscrição por demanda induzida. Os candidatos que optarem por um dos temas listados a seguir estarão concorrendo por somente a vaga específica do orientador. Os interessados deverão entrar em contato com os orientadores para maiores detalhes.

| Linhas de pesquisa | Área de Atuação | Orientador | Nº de vagas |
|--------------------|---|---|-------------|
| C | Genética Molecular | Amauri Arias Wenceslau amauriwenceslau@hotmail.com | 01 |
| C | Doenças Parasitárias dos Animais | George Rego Albuquerque gralbu@uesc.br | 01 |
| P | Genética, com ênfase em Bioinformática | <u>Marcos Vinicius Gualberto Barbosa da Silva</u> marcos.vb.silva@embrapa.br | 01 |
| P | Reprodução Animal | Paola Pereira das N. Snoeck paolasnoeck@gmail.com | 01 |
| P | Produção e Nutrição de Animais Silvestres | <u>Sérgio Luiz Gama Nogueira Filho</u> slgnose@uesc.br | 01 |
| P | Comportamento e Bem Estar Animal | <u>Selene Siqueira da Cunha Nogueira</u> seleneuesc@gmail.com | 01 |

LINHAS DE PESQUISA

C – Clínica e Sanidade Animal (2 vagas)

P – Produção e Comportamento Animal (4 vagas)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 008/2020

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | |
|---|--|---------------------------|
| <p>SELEÇÃO MESTRADO Edital xxxx/2020</p> <p>TURMA: <u>2020-1</u></p> <p>Número da Inscrição</p> <hr/> | <p>LINHAS DE PESQUISA (assinale uma opção)</p> <p><input type="checkbox"/> Produção e Comportamento Animal</p> <p><input type="checkbox"/> Clínica e Sanidade Animal</p> | |
| | <p>Orientador/Tema:</p> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div> <p>(Indique o nome do orientador pretendido dentre os listados no Anexo I)</p> | |
| <p>Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Estadual de Santa Cruz, minha inscrição para o exame de seleção, na linha de pesquisa indicada.</p> | | |
| <p>Nome completo:</p> | | |
| RG: | Data de emissão: | Org. Expedidor/UF: |
| CPF: | Data de nascimento: | Naturalidade: |
| Nacionalidade: | Estado Civil: | Sexo: |
| <p>Passaporte:</p> | | |
| Título de eleitor: | Seção: | Zona: |
| <p>Cônjuge:</p> | | |
| <p>Filiação:</p> <p>Pai: _____</p> <p>Mãe: _____</p> | | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

| | | | | |
|---|----------------|-------------------------------|----------------|-------------------------|
| Endereço residencial: | | | | |
| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: | Cx. Postal |
| Telefone(s): DDD | | | E-mail: | Fax: |
| Pessoa para contato urgente (Tel.): | | | | |
| Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO | | Empresa / Instituição: | | |
| Endereço Profissional: | | | | Telefone(s): DDD |
| <p>_____, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Nome e Assinatura do Candidato</p> | | | | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 008/2020

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ser diplomado em curso de graduação plena;
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;
2. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;
3. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.
4. A aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
5. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;

Concordo com as normas previstas no edital de seleção nº ____ .

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 008/2020

BAREMA PARA O MESTRADO

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato, dos últimos dez anos.

| Barema do Candidato | | |
|--|--------------------|------------------|
| ÁREAS | Unid. ¹ | Limite de pontos |
| 1. Méritos acadêmicos (10%) | | |
| 1.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado na Graduação (Seleção mestrado) ou Mestrado (seleção doutorado), o qual será dividido por 10 | 0-10 | 1 |
| 1.2 Tempo de integralização do curso mestrado proporcional ao curso de formação. Apresentação de ata de defesa, previsão ou diploma | 12 até 16 meses | 8 |
| | >16 até 20 meses | 5 |
| | >20 até 24 meses | 3 |
| | >24 até 30 meses | 0.5 |
| | >30 meses | 0 |
| 1.3 Curso de Pós-Graduação (residência) na área ou áreas afins | 1.5 | 1.5 |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

| | | |
|---|-----|-----|
| 1.4 Curso de pós-graduação (especialização <i>lato sensu</i>) na área ou áreas afins mínimo de 360 horas | 0.5 | 1 |
| 1.5 Premiações na área científica | 0.5 | 1.5 |
| 2. Pesquisa (45%) | | |
| 2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis A1, A2, B1). *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto | 1 | |
| 2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis B2 a B5) *Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto | 0.5 | 2 |
| 2.3 Publicação de livro ou capítulo de livro na área ou áreas afins Não serão aceitos como publicação de capítulo resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN | 1 | |
| 2.4 Patente (Inovação tecnológica) | 1 | |
| 2.5 Resumo publicado/ apresentação de trabalho em anais de eventos na área ou áreas afins | 0.1 | 0.5 |
| 2.6 Participação em evento científico (congressos, seminários, <i>workshop</i>) na área ou áreas afins | 0.1 | 0.5 |
| 2.7 Bolsista ou voluntariado de Iniciação Científica (a cada 6 meses) | 0.5 | |
| 3.0 ENSINO (25%) | | |
| 3.1 Atividade docente em ensino superior ou médio (a cada semestre) na área ou áreas afins | 1 | 4 |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

| | | |
|--|-----|-----|
| 3.2. Participação em banca de TCC ou conclusão de curso na área ou áreas afins | 0.4 | 2 |
| 3.3 Orientações de TCC | 0.1 | 1.5 |
| 3.4 Orientações de IC | 0.2 | 1.5 |
| 3.5 Bolsista de monitoria ou projeto de ensino (a cada 6 meses) | 0.5 | |
| 4. Atividade profissional não acadêmica (5%) | | |
| 4.1 Na área e áreas afins (a cada 6 meses) | 0.8 | 8 |
| 4.2 Estágio extra-curricular (mínimo 40h) | 0.5 | 2 |
| 5. Atividades de extensão (15%) | | |
| 5.1 Bolsista ou voluntariado de extensão (a cada 6 meses) | 0.5 | 1 |
| 5.2 Palestras ministradas | 0.5 | 2 |
| 5.3 Organização de evento científico | 0.5 | 2 |
| 5.4 Cursos, minicursos, aprimoramento (3 a 20 horas na área ou áreas afins) | 0.1 | 1 |
| 5.5 Cursos, minicursos, aprimoramento (20 a 40 horas na área ou áreas afins) | 0.2 | 2 |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

| | | |
|--|-----|---|
| 5.6 Cursos, minicursos, aprimoramento (acima de 40 horas na área ou áreas afins) | 0.4 | 2 |
|--|-----|---|

¹Unid = unidade (Será preenchido pela Comissão Examinadora);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16


Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V DO EDITAL UESC N.º 008/2020

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

| | |
|---|--|
|  | <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL</p> |
|---|--|

À comissão de Seleção do Mestrado em Ciência Animal

| |
|---|
| <p>NOME DO CANDIDADO: _____</p> <p>ASSINATURA: _____</p> <p>DATA: _____</p> |
|---|

| |
|--|
| <p>CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO</p> <p>() resultado da homologação das inscrições</p> <p>() resultado final</p> |
|--|

| |
|--|
| <p>JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> |
|--|



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br